



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO EVANGELISTA DOS ANJOS LOCAL: RUA TEODOMIRO DE AQUINO, SANTA RITA, MONTE BELO/MG

O presente memorial descritivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva que deverá ser utilizada para o objetivo proposto.

ETAPAS DA OBRA:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, em material de chapa de aço galvanizado.

Para fins de administração local, foram consideradas visitas semanais do Engenheiro e Mestre de obras conforme quantidade pré-estabelecida na memória de cálculo. Não eximindo a necessidade de acompanhamento caso a administração solicite fora do previsto afim de averiguar problemas ou erros na execução.

Deverá ser instalado container para depósito da obra, para melhor organização e segurança.

As demolições e remoções de componentes, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente.

Será demolido todo o piso do imóvel com o contrapiso no interior da edificação, e a calçada concretada ao redor da edificação, além de algumas demolições em paredes de alvenaria indicadas em projeto, deixando somente algumas divisões das futuras salas, conforme projeto. A bancada, e as louças também serão demolidas. Serão também removidos os azulejos da antiga cozinha, e reboco do perímetro da edificação interna, e duas paredes externas também será removido o reboco. Serão escavadas as valas onde passarão as tubulações de esgoto, e serão escavados os locais onde serão feitos os ralos nas salas indicadas. Serão removidas as portas e janelas externas conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

Será retirado todo o telhado existente, tanto da parte a ser demolida, tanto da edificação principal, que será substituído por telha sanduiche.

Os entulhos deverão ser descartados corretamente.

2.0 INFRA/SUPERESTRUTURA:

Serão executadas sapatas e as vigas baldrame conforme projeto, com as dimensões indicadas, com broca em cada sapata de 20 centímetros de diâmetro com profundidade de 1,50 metros, preenchidas com concreto e arranque, niveladas com o fundo da sapata, sem transpassar.

Executar o serviço com a maior precisão possível, para as sapatas serem escavadas nas dimensões de projeto.

Será executado um lastro de brita de 3 centímetros de espessura, no fundo das sapatas e das vigas baldrame

Os baldrames e as sapatas serão preenchidos de concreto sem formas.

A estrutura será com pilares e vigas no respaldo armados, conforme indicadas em projeto.

Deverão ser fornecidas, transportadas, cortadas e dobradas as armações de aço tipo CA50/60 de 5,0 mm até 10,0 mm, para confecção dos elementos estruturais conforme projeto estrutural, e os serviços serão conferidos pelo setor de fiscalização e engenharia da Prefeitura Municipal de Monte Belo- MG.

Deverá ser utilizado concreto de FCK=25MPA, inclusive lançamento e adensamento, para a concretagem dos elementos estruturais, sapatas, baldrames, vigas e laje, conforme projeto estrutural.

3.0 VEDAÇÃO E FORRO:

Alvenaria de vedação executadas com tijolos cerâmicos furado com espessura de 14 cm, nas paredes, com vergas pré-moldadas executadas sobre as esquadrias e contravergas pré-moldadas nas janelas. As vergas terão comprimento variável, embutidas na alvenaria, com transpasse de pelo menos 30 centímetros em cada lado do vão. O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, cal e areia. As paredes deverão possuir espessura de no mínimo 15cm acabadas (com o revestimento). As juntas terão 1,0 cm de espessura máxima. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

No embasamento nos desníveis, serão utilizados blocos de concreto de espessura 19 centímetros.

Nos locais onde serão fechadas janelas e portas da edificação principal, serão utilizados tijolos cerâmicos furado com espessura de 19 cm.

Serão feitas divisórias de ardósia nos banheiros para separar os vasos sanitários com altura de 1,80 metros.

Em toda área interna será instalado forro de PVC branco com os rodafornos.

4.0 ESQUADRIAS:

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, execução e dimensão de acordo com o que consta no projeto arquitetônico.

As janelas serão de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm.

Nos banheiros serão utilizadas janelas de alumínio tipo maxim-ar, e também há portas de correr de alumínio.

As portas indicadas no projeto serão do tipo de abrir, completa, com batentes, conforme projeto, e uma adaptada para PNE.

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

Será instalado um portão de grade com cadeado, na entrada do terreno.

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS:

O abastecimento de água será por meio da caixa d'água que será colocada sobre base de aço em cima de um dos banheiros. As instalações serão executadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da demanda.

As águas de esgoto dos ralos e lavatórios serão lançadas em ralos sifonados, que ligam nas tubulações dos vasos sanitários, e vão para a caixa de inspeção, que liga na rede municipal de coleta de esgoto.

As instalações elétricas serão executadas com observância aos regulamentos e aprovação da concessionária CEMIG, conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras.

Os fios dos circuitos, deverão ser de 2,5 mm² para a iluminação e 4,0 mm² e 6,00 mm² para as tomadas, em eletrodutos corrugados de 3/4" e 1". A fiação até o quadro de distribuição será com fios de 16 mm².

Serão instaladas luminárias de led conforme projeto nas áreas internas, e refletores na parte externa.

6.0 LOUÇAS E METAIS:

Os lavatórios e vasos sanitários com válvula de descarga que serão instalados deverão ser de marca ICASA, DECA ou equivalente e modelos acessíveis para PNE. Os vasos devem possuir assento de plástico, e um deles deve ser do modelo acessível para PNE.

Serão instaladas papeleiras em metal cromado, além de barras de apoio no vaso sanitário e no lavatório do banheiro PNE.

Também será instalado tanque de mármore sintético duplo na lavanderia.

Nos banheiros também serão instalados porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido de plástico.

7.0 REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO:

A camada de chapisco terá espessura em torno de 5 mm, a qual será executada com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, sendo que a proporção entre os materiais será de uma parte de água para cinco partes de sólidos. Sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas.

O emboço deverá ser aplicado após completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluída as coberturas. O emboço deverá ser de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 nas partes internas da edificação e 1:2:6 externamente. Sua cura se dará no mínimo em 7 dias. Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempenho feltrado, com auxílio de uma espuma em movimentos circulares.

Após 7 dias da execução do emboço, nas paredes internas que não receberão revestimento cerâmico, poderá ser executada a camada de emassamento, com material industrializado de boa qualidade, numa espessura de 5 mm. A aplicação deste material seguirá rigorosamente as recomendações do fabricante. Deverá ser feito com desempenadeira, e lixado.

Os banheiros e cozinha receberão revestimento cerâmico até a altura de 2 metros, e o restante será reboco, e os revestimentos deverão ter dimensões de aproximadamente 33x45 cm ou superior. Deverão ser usados revestimentos cerâmicos de boa qualidade.

Todo perímetro da edificação interna, e duas paredes externas também terão novo reboco.

As paredes internas que não recebem cerâmica deverão ser emassadas com massa corrida em 2 demãos.

As vigas baldrame receberão impermeabilização com tinta asfáltica na parte de cima e nas laterais em 20cm de cada lado, e os cômodos internos receberão impermeabilizante com argamassa polimérica na altura de 1,0 metro, e os banheiros e cozinha receberão impermeabilizante com argamassa polimérica na altura de 1,50 metros.

8.0 COBERTURA:

Será colocada telha termoacústica galvanizada sobre estrutura de aço em toda edificação conforme projeto. Serão colocadas calhas e rufos de aço galvanizado, e condutores verticais. Também no centro da edificação principal terá a cumeeira galvanizada.

9.0 PINTURA:

Todas as paredes internas vão receber emassamento com massa corrida PVA, em cima do emboço, em duas demãos, e deverão ser lixadas, para aplicação do fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

preparador. As paredes externas serão pintadas com tinta texturizada, em duas demãos sobre o fundo preparador.

As paredes internas onde não há revestimento cerâmico receberão na altura de 1,50 metros pintura esmalte.

As cores serão definidas posteriormente.

As janelas serão de alumínio na cor branca, e já deverão ser instaladas pintadas.

As portas serão pintadas com esmalte brilhante, em duas demãos.

O portão será pintado com tinta esmalte em duas demãos.

10.0 PAVIMENTAÇÃO:

O piso da edificação será de piso porcelanato acetinado de boa qualidade, no tipo e formato a serem determinados, sobre argamassa de regularização, e sobre contrapiso de concreto de 5 cm de espessura. Será aplicado rodapé também em porcelanato onde não tem revestimento cerâmico, com largura de 7,00 cm. O modelo do porcelanato usado para a confecção do rodapé deverá ser a mesma do piso.

O solo deve ser compactado antes do contrapiso de concreto, e nas portas serão instaladas soleiras com o mesmo porcelanato.

No entorno da edificação será feita uma calçada de concreto de 60 cm de largura.

Ao lado da edificação será feito um lastro de brita na medida de 13,50 metros por 29,30 metros, com espessura de 5 centímetros.

11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da obra, todos os ambientes que tiveram intervenções, deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para utilização.

GIULLIAN
COSTA
APARECIDO: 4
2124327810

Assinado de forma
digital por GIULLIAN
COSTA
APARECIDO: 4212432
7810
Dados: 2026.09.16
11:47:25 -03'00'

Monte Belo, 16 de setembro de 2026

GIULLIAN COSTA APARECIDO
Engenheiro Civil
CREA: 211.217/D